



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 105/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 092/2022, cujo objeto é o fornecimento de solução de tecnologia de informação e comunicação, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 258 do PAE n. 20.277/2022 (Pregão Eletrônico TRE-PB nº 26/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 01.134.191/0001-47, localizada no seguinte endereço: Rua Pequetita, nº 215, 7º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-060, Tel. (11) 3525-3400, e-mail editais@servix.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Fabiano Theis Nascimento, brasileiro, CPF nº ***.670.268-**, daqui por diante designada CONTRATADA, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Ficam acrescidas ao item 7.1. da Cláusula Sétima do Contrato n. 092/2022, 100 (cem) licenças de subscrição de solução de auditoria de segurança no Active Directory por usuário ativo do AD, passando o quantitativo do item 1 para 1.350 licenças.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido ao item 7.2. da Cláusula Sétima do Contrato n. 092/2022 o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

"7.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 593.306,00 (quinhentos e**

noventa e três mil, trezentos e seis reais).

[...]"

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2024NE000996, em 08/10/2024, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 092/2022.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

FABIANO THEIS NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL